



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
DE
PAMPILHOSA DA SERRA

ACTA Nº 06

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 17/03/1999

(Contém 8 folhas)

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente:	Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida	(PSD)
Vereador:	José Augusto Veiga Nunes de Almeida	(PS)
Vereador:	José Alberto Pacheco Brito Dias	(PSD)
Vereador:	Maria Helena Fernandes Barateiro	(PS)
Vereador:	João dos Santos Alves	(PSD)

Faltaram os seguintes membros:

Presidente:
Vereador:
Vereador:



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 17/03/1999

ACTA Nº 6

----- Aos dezassete dias do mês de Março do ano de 1999, nesta Vila de Pampilhosa da Serra, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, sob a presidência do Exm^o Senhor Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida, na qualidade de Presidente, estando presentes os Vereadores Srs. José Augusto Veiga Nunes de Almeida, José Alberto Pacheco Brito Dias, Maria Helena Fernandes Barateiro e João dos Santos Alves.---

----- A reunião foi secretariada por António dos Santos Bento Barata. -----

----- E sendo a hora designada para início dos trabalhos e verificando-se haver "quorum" para funcionamento do Executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- A minuta da Acta da última reunião mereceu aprovação de todos os presentes sendo aprovada por unanimidade.-----

1 - SECRETARIA

1.1 - Ocupação da via pública

----- Foi presente um requerimento de **António Vaz Antunes Batista**, residente em Brejo de Baixo, freguesia de Janeiro de Baixo, a requerer a colocação de um tubo subterrâneo numa extensão de 30 metros, sito no referido lugar. -----

----- Face ao parecer favorável dos Serviços Técnicos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir, desde que o requerente proceda à reposição do pavimento, numa extensão de 70 metros. -----

1.2 - Mobilização de Solos

----- Foi presente um requerimento de **José Filipe Azevedo Policarpo dos Santos**, residente no lugar de Pescaneco Fundeiro, freguesia de Pampilhosa da Serra, a solicitar a arborização com eucálptos nos seus prédios rústicos denominados "Boguella", "Reicholada" e "Vale do Papão", freguesia de Pampilhosa da Serra, nos termos do nº 1 do artigo 1º do Decreto-Lei nº 139/89 de 28 de Abril. -----

----- De acordo com o parecer favorável emitido pela Direcção de Serviços das Florestas, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir, tendo em conta o determinado no artigo 1º e 2º do Decreto-Lei nº 175/88 de 17 de Maio. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

1.3 - III Encontro Nacional de Autarquias

----- Foi presente o ofício-circular da Associação Nacional de Municípios Portugueses, datado de 11 de Março do corrente ano, a promover o III Encontro Nacional de Autarquias, que terá lugar em Lisboa, no Parque das Nações, Sala Tejo, no dia 10 de Abril de 1999. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade fazer-se representar. -----

1.4 - Criação de Secção de Bombeiros em Portela do Fojo e Machio

----- Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Portela do Fojo datado de 15 do corrente mês, a informar que, com vista à criação de uma secção de Bombeiros em parceria com a freguesia de Machio, resultou a aquisição de algum equipamento para prestar serviços no âmbito desta actividade, pelo que solicita a criação da referida secção.

----- A Câmara Municipal, depois de analisar o conteúdo do ofício deliberou por unanimidade que este siga os seus tramites normais com o objectivo de ser alcançado o seu propósito. -----

1.5 - Transferência de verbas

----- Foi presente um ofício da **Junta de Freguesia de Pampilhosa da Serra**, datado de 9 de Março do corrente ano, a informar da execução de um anexo ao edifício da Junta de Freguesia, cujo orçamento ascende a 1.600 contos, pelo que, solicita uma comparticipação para o mesmo. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade comparticipar com 800 contos.--

2 - OBRAS PARTICULARES

2.1 - Licenciamento de obras

----- Foi presente um requerimento de **António Dias Ramos**, residente em Casais de Mem Martins, a solicitar a construção de uma casa de habitação em Pescaneco Cimeiro, freguesia e concelho de Pampilhosa da Serra. -----

----- Face à informação dos Serviços Técnicos de Obras, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o projecto de arquitectura. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

----- Foi presente um requerimento de **Carlos Alberto Dias Ramos**, residente em Souto do Brejo, freguesia de Janeiro de Baixo, a requerer a construção de um Barracão destinado a arrumos para alfaias agrícolas. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

----- Face ao parecer favorável dos Serviços Técnicos de Obras, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o projecto de arquitectura. -----
----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

----- Foi presente um requerimento de **Manuel Almeida Martins**, residente em Moninho, freguesia e concelho de Pampilhosa da Serra, a requerer licença de obras para reparação da sua casa de habitação sita no referido lugar. -----

----- Face ao parecer favorável dos Serviços Técnicos de Obras, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir. -----
----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

2.2 - Construção de um muro

----- Foi presente um requerimento da **Fábrica da Igreja de Janeiro de Baixo**, freguesia de Janeiro de Baixo, a requerer a construção de um muro no recinto de festas em Souto do Brejo, bem como requerer a isenção de taxas. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir, face ao parecer favorável dos Serviços Técnicos de Obras, bem como isentar de taxas nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 16º do Regulamento Municipal para liquidação e cobrança de taxas. -----
----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

2.3 - Prorrogação de prazo

----- Foi presente um requerimento de **Amândio Vicente Simões**, residente na Rua de Santo António, nesta Vila de Pampilhosa da Serra, a requerer a renovação da sua licença de obras nº 154, por mais 90 dias. -----

----- Face ao parecer favorável dos Serviços Técnicos de Obras, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir. -----
----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

2.4 - Licenças de Utilização

----- Foi presente um requerimento de **José Antunes da Costa Tagaio**, residente em Padrões, freguesia de Portela do Fojo, a solicitar vistoria e concessão da respectiva licença de utilização para uma casa de habitação sita no referido lugar, nos termos do Decreto-Lei nº 441/91, pela nova redacção dada pelo Decreto-Lei nº 250/94 de 15 de Outubro. -----

----- Face ao parecer favorável dos peritos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir. -----
----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----



S. R.

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

----- Foi presente um requerimento de **José Nunes de Almeida**, residente na Rua da Indústria, Covilhã, a solicitar vistoria e concessão da respectiva licença de utilização para uma casa de habitação sita no lugar e freguesia de Cabril, nos termos do Decreto-Lei nº 441/91, pela nova redacção dada pelo Decreto-Lei no 250/94 de 15 de Outubro. -----

----- Face ao parecer favorável dos peritos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

3 - OBRAS PÚBLICAS

3.1 - Ajuste Directo

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e pela modalidade de ajuste directo, nos termos do Decreto-Lei nº 405/93 de 10 de Dezembro, proceder à construção de um Lavadouro em Dornelas do Zêzere. -----

----- Mais deliberou aprovar o Caderno de Encargos e Programa de Concurso, bem como o respectivo projecto e demais condições contratuais. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

4 - INFORMAÇÕES DO SR. PRESIDENTE

4.1 - Travessias Fluviais - Protocolo

----- O Senhor Presidente informou o restante executivo das negociações em curso entre a Companhia Portuguesa de Produção de Electricidade, S.A., a Junta de Freguesia de Portela do Fojo e a Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, com vista à elaboração de um protocolo nos termos exactos deste: -----

----- **PROTOCOLO: "Entre:** -----

----- CPPE-COMPANHIA PORTUGUESA DE PRODUÇÃO DE ELECTRICIDADE, S.A., pessoa Colectiva número-----, doravante designada por CPPE, neste acto representada pelos seus administradores Exm^{os} Senhores -----, ----- e, CÂMARA MUNICIPAL DE PAMPILHOSA DA SERRA, doravante designada por C.M.P.S., e neste acto representada pelo seu Presidente Exm^o Senhor -----, que outorga o presente Protocolo, mandatado pelas deliberações aprovadas em Assembleia Municipal contidas na Acta nº seis, de vinte e sete de Fevereiro de mil novecentos e noventa e nove, que lhe confere os necessários e suficientes poderes para o efeito, e JUNTA DE FREGUESIA DE PORTELA DO FOJO, doravante designada por JFPF, representada neste acto pelo Exm^o Senhor -----, Presidente da Junta de Freguesia, mandatado pela deliberação aprovada em Assembleia de Freguesia contida na Acta número de -----, que lhe confere os necessários e suficientes poderes para o efeito, é ajustado e reduzido a escrito o presente Protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes: -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

----- CLÁUSULA PRIMEIRA: A CPPE - COMPANHIA PORTUGUESA DE PRODUÇÃO DE ELECTRICIDADE, S.A., e a REN-Rede Eléctrica Nacional, S.A., empresas constituídas por decisão da EDP-Electricidade de Portugal, S.A., anteriormente empresa pública, que era detentora dos direitos e obrigações das empresas nacionalizadas pelo Dec.-Lei nº 205-G/75 de 16.04, entre as quais se integrava a CPE-Companhia Portuguesa de Electricidade que por sua vez resultou da fusão das empresas da Rede Primária, que incluiu, designadamente, a HEZ-Hidroeléctrica do Zêzere, SARL.-----

----- CLÁUSULA SEGUNDA - Para a CPPE e REN foram transferidos por via da cisão da EDP, entre outros, os direitos e obrigações no que concerne à titularidade e exploração do aproveitamento hidroeléctrico do Cabril.-----

----- CLÁUSULA TERCEIRA - Em consequência da construção do supra-citado aproveitamento hidroeléctrico do Cabril, a então HEZ, obrigou-se a assegurar a travessia entre as duas margens da albufeira de Cabril, nos lugares de Castelejo e Ponte de Amoreira, a pessoas, coisas e animais, cujo transporte se pudesse fazer em condições normais de segurança com os meios disponibilizados pela empresa, por aí existirem anteriormente ao enchimento da albufeira locais de passagem, obrigação essa que hoje vem sendo cumprida pela CPPE.-----

----- CLÁUSULA QUARTA - Com a evolução e o desenvolvimento do país registado nas últimas décadas, em especial no que toca ao progresso da construção e renovação da rede de estradas, os meios postos pela primeira outorgante ao serviço das populações para realizar as referidas travessias, nomeadamente as embarcações, deixaram de por estas ser utilizados o que põe em causa a razão de ser da manutenção dos mesmos. Tal resulta directamente - e é comumente aceite pelas partes signatárias do presente Protocolo - do facto das populações em causa terem considerado desnecessárias tais travessias naqueles locais.-----

----- CLÁUSULA QUINTA - A CMPS e a JFPF, declaram e atestam que as referidas travessias por barca até hoje asseguradas pela CPPE, não têm qualquer utilidade. -----

----- CLÁUSULA SEXTA - Desta forma e pelo presente documento, os entes autárquicos acima identificados declaram desobrigar as empresas do Grupo EDP, designadamente a CPPE e a REN, ou quaisquer outras entidades que lhe sucedam na titularidade dos direitos e obrigações quanto à propriedade exploração do citado aproveitamento hidroeléctrico, de continuar a manter as travessias fluviais em questão, e, comprometem-se a assegurá-las e a arcar com todas as despesas e encargos que para tal se mostrem necessários na eventualidade do restabelecimento de qualquer uma delas ou de ambas a vir a ser reconhecidamente necessário.-----

----- CLÁUSULA SÉTIMA - Como contrapartida do estabelecido na cláusula anterior, a CPPE, e a título de compensação, entrega nesta data à JFPF a importância de 45.000.000\$00 (quarenta e cinco milhões de escudos), quantia essa que esta declara ter já recebido, comprometendo-se ambas as entidades autárquicas a não reclamar da CPPE, da REN ou de quaisquer outras entidades que lhes sucedam na titularidade dos direitos e



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

obrigações quanto à propriedade e exploração do citado aproveitamento, o pagamento de qualquer outra quantia relacionada com as referidas passagens.-----

----- CLÁUSULA OITAVA - Com a assinatura do presente protocolo e a entrega integral da quantia referida na cláusula anterior, este produz de imediato efeitos, tornando-se irrevogável, não sendo passível de por qualquer das partes ser denunciado.”

----- A Câmara Municipal, depois de analisar os termos do protocolo, deliberou por maioria aprovar com a abstenção dos Senhores Vereadores José Augusto Veiga Nunes de Almeida e Maria Helena Fernandes Barateiro. -----

4.2 - Vias Municipais - Indemnização

----- O Sr. Presidente informou o restante executivo que aquando da construção do C.M. entre Carvalho e Pessegueiro de Cima, foi destruído e ocupado um moínho e terreno de cultivo. -----

----- Após audição e negociações havidas, o Sr. Presidente propôs uma indemnização de 250.000\$00 a Martinha Antão Baeta como compensação dos prejuízos causados. -----

----- A Câmara Municipal, depois de ouvidas as explicações dadas pelo Sr. Presidente, deliberou por unanimidade indemnizar Martinha Antão Baeta pela importância de 250.000\$00. -----

----- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

4.3 - Fixação de alinhamento

----- O Sr. Presidente informou o restante executivo que aquando das obras de beneficiação da Rua sita ao Calvário, freguesia de Pampilhosa da Serra, foi cedido terreno pelo Sr. Fernando Carlota, para domínio público. -----

----- Por permuta, esta Câmara garante que no restante terreno da sua propriedade, cujo levantamento topográfico se arquiva nesta Autarquia, que em futuras construções, ser-lhe-á fixado, como alinhamento, o muro exterior existente. -----

4.4 - Reunião Extraordinária

----- Em conformidade com o disposto no nº 2 do artigo 49º do Decreto-Lei nº 100/84 de 29 de Março, o Sr. Presidente informou o restante executivo que terá de realizar-se uma reunião extraordinária desta Câmara, no próximo dia 31 de Março, pelas 15 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, com a seguinte Ordem de Trabalhos: - Apreciação e votação da Conta de Gerência do ano de 1998; - Apreciação e votação de Regulamentos Municipais. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Em face do exposto e nos termos do nº 3 do citado artigo, tomar conhecimento do facto e proceder à emissão do respectivo Edital. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezassete horas, pelo que de tudo e para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara, Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida, e por mim, António dos Santos Bento Barata, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que a elaborei. -----

